

AVISO

Processo de Loteamento n.º 66/78 Processo Diversos n.º 123/19

-----Nos termos do disposto no art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, torna-se público que a Câmara Municipal de Ponte de Lima, emitiu a 17 de agosto de 2022, a requerimento de JOÃO PAULO SOARES FIÚZA BRANCO, Contribuinte Fiscal n.º 191076023, o presente aditamento ao alvará de loteamento n.º 66/78, emitido a favor de Sílvio da Rocha Fiúza Branco, através do qual e por deliberação tomada por unanimidade, em Reunião de Câmara de 02 de novembro de 2020, foi licenciada a alteração ao alvará de loteamento acima referido, no que se refere aos parâmetros previstos para o lote n.º 4, que incide sobre o prédio urbano, inscrito na respetiva matriz predial sob art.º n.º 1110, sito na RUA DA PORTA DE BRAGA 46, freguesia de Arca e Ponte de Lima, concelho de Ponte de Lima, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o n.º 675 /2031204.-----

-----De acordo com a presente alteração, o lote n.º 4 passa a ter a seguinte descrição:-----

-----LOTE N.º 4 - Com a área de 315,00 m² (trezentos e quinze metros quadrados), destinado à construção de Moradia unifamiliar com a área de implantação de 113,00m² (cento e treze metros quadrados), área de construção de 273,00m² (duzentos e setenta e três metros quadrados), área de rés-do - chão de 113,00m² (cento e treze metros quadrados), área do primeiro andar e cave, respetivamente de 80,00m² (oitenta metros quadrados), com 1 (um) piso abaixo da cota da soleira e 2 (dois) pisos acima da cota da soleira, mantendo-se os restantes parâmetros urbanísticos.-----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

Paços do Município de Ponte de Lima em dezassete de agosto de dois mil e vinte e dois.

O Presidente da Câmara Municipal,



/Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz, Eng.º/